

PORTARIA Nº 1.130, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. SAMARA LACERDA COSTA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Sra. **SAMARA LACERDA COSTA**, para o cargo de Gerente de Planejamento e Programação.

Parágrafo único - A Gerência de Planejamento e Programação está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândia Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento